

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**LINHAS GERAIS PARA O PLANO  
NACIONAL DE MUDANÇAS  
CLIMÁTICAS DO SETOR  
TRANSPORTES**

**BRASÍLIA, 30 DE MAIO DE 2011**

# PLANO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DO SETOR TRANSPORTES - LINHAS GERAIS

Atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei 12.187, de 2009, no que diz respeito a “*sistemas modais de transporte interestadual de cargas e passageiros*”

## **Plano Nacional de Logística de Transportes - PNLT**

- Elaborado pela Secretaria de Política Nacional de Transportes (MT)
- Em fase de revisão, com previsão para conclusão em dezembro/2011

## **° Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas por Veículos Automotores Rodoviários**

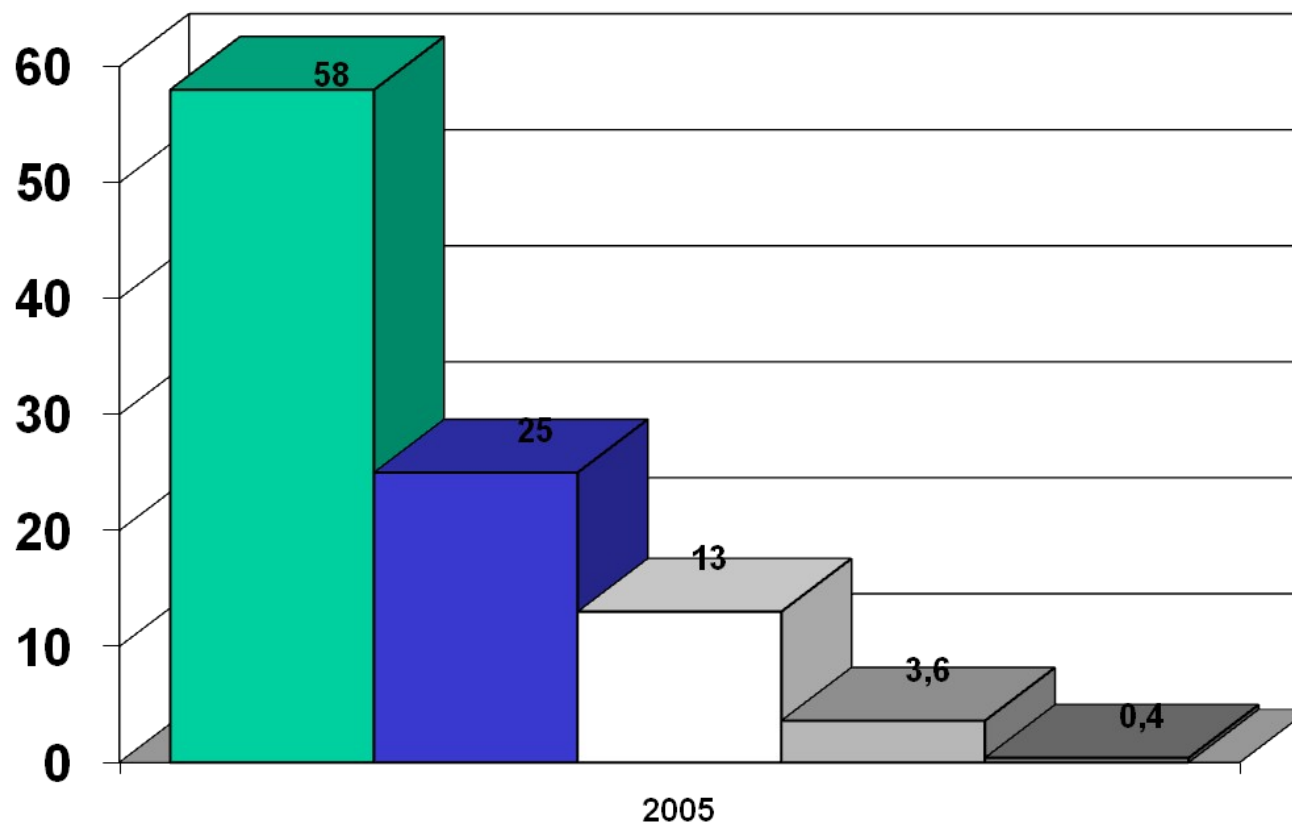
# Objetivos do PNLT

- Retomada do processo de planejamento no Setor Transportes
- Consideração dos custos de toda a cadeia logística que permeia o processo que se estabelece entre as origens e os destinos dos fluxos de transporte, levando à otimização e racionalização dos custos associados a essa cadeia
- Necessidade de efetiva mudança, com melhor balanceamento, na atual matriz de transportes de cargas do País
- Associado à preservação ambiental, busca respeitar as áreas de restrição e controle de uso do solo, seja na questão da produção de bens, seja na implantação da infra-estrutura

# Objetivos do PNLT

- Enquadrar e validar os projetos de transporte em vetores logísticos estruturantes do desenvolvimento social e econômico do País, considerando os seguintes objetivos:
- Aumento da eficiência produtiva em áreas consolidadas (AEP)
  - Indução ao desenvolvimento de áreas de expansão de fronteira agrícola e mineral (IDF)
  - Redução de desigualdades regionais (RDR)
  - Integração regional sul-americana (IRS)


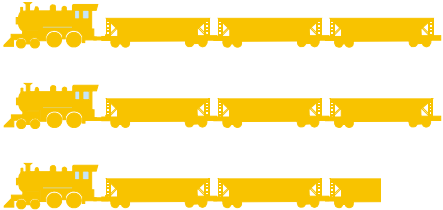

# Matriz de Transporte - Atual



■ Rodoviário ■ Ferroviário □ Aquaviário ■ Dutoviário ■ Aéreo

# Parâmetros de comparação entre modais de transportes

## Capacidade de carga e Ocupação de espaço físico

MODAIS	HIDRO	FERRO	RODO
<p><b>Capacidade de Carga</b></p>	<p><b>1 Comboio Duplo Tietê</b> (4 chatas e empurrador)</p>  <p><b>6.000 t</b></p>	<p><b>2,9 Comboios Hopper</b> (86 vagões de 70 t)</p> 	<p><b>172 Carretas de 35 t Bi-trem Graneleiras</b></p> 
<p><b>Comprimento Total</b></p>	<p><b>150 m</b></p>	<p><b>1,7 km</b></p>	<p><b>3,5 km</b> (26 km em movimento)</p>

As hidrovias também merecerão prioridade, com o desenvolvimento, em 2011, do

## **Plano Hidroviário Estratégico - PHE**

abrangendo, prioritariamente, as hidrovias:

Amazonas, Madeira e demais afluentes

Araguaia/Tocantins

Teles Pires/Tapajós

Parnaíba

São Francisco

Tietê/Paraná

Paraguai

Taquari/Jacuí

# 1º

**INVENTÁRIO NACIONAL  
DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS  
POR VEÍCULOS AUTOMOTORES  
RODOVIÁRIOS**

**Relatório Final**

É, basicamente, um conjunto de dados de fontes de poluição especificadas, numa dada área geográfica e num dado período de tempo. É um instrumento fundamental para estabelecer políticas e ações para assegurar que os padrões de qualidade do ar sejam respeitados.

## **ABRANGÊNCIA**

Emissões atmosféricas por veículos automotores em todo o TERRITÓRIO NACIONAL, sem detalhamento de regiões, Estados ou Municípios onde tenham sido emitidas.

## **HORIZONTE TEMPORAL**

Emissões históricas a partir de 1980 até 2009 e as estimativas futuras para o os próximos 10 anos, abrangendo 2010 a 2020.

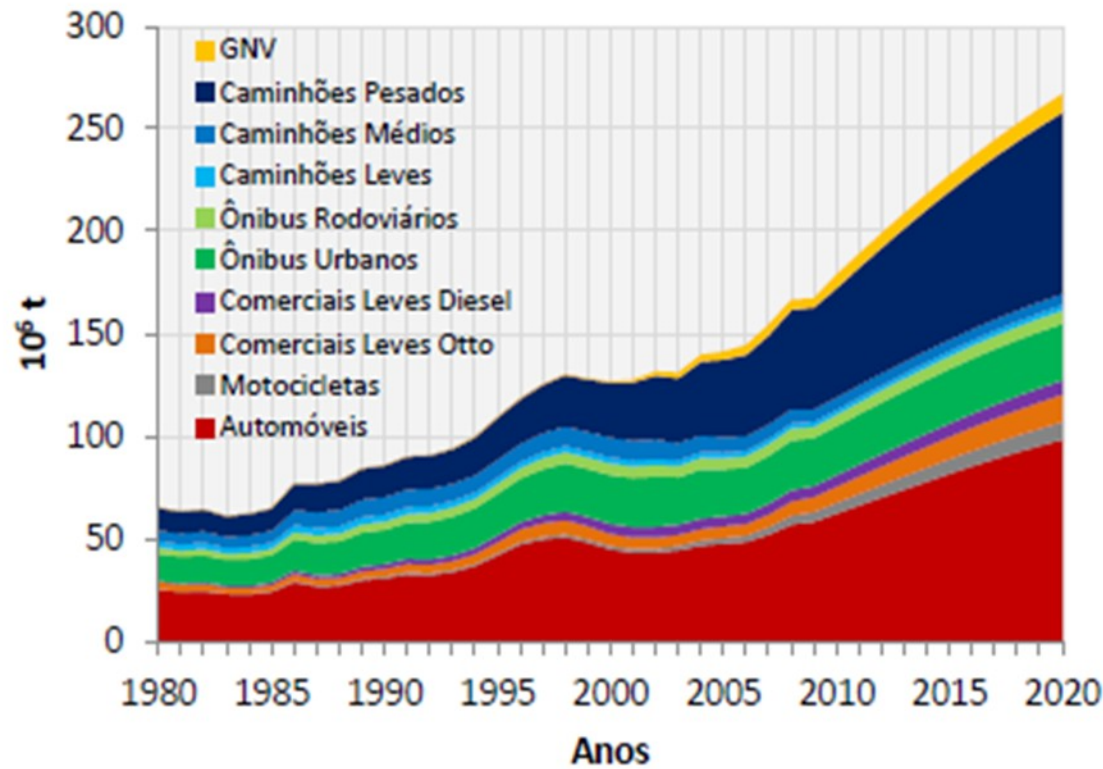
## **POLUENTES INVENTARIADOS**

Além dos poluentes regulamentados pelo PROCONVE e pelo PROMOT, são contabilizadas as seguintes emissões: Hidrocarbonetos não metanos (NMHC) e Metano ( $\text{CH}_4$ ) desagregadamente; MP e Dióxido de carbono ( $\text{CO}_2$ ) para todas as categorias de veículos.

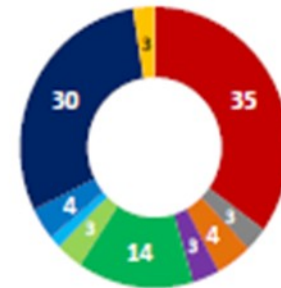


# EMISSÕES DE CO<sub>2</sub> POR CATEGORIA DE VEÍCULO

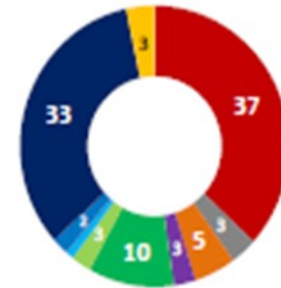
Gráfico 42: Emissões de CO<sub>2</sub> por categoria de veículos



2009 (%)



2020 (%)



# PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS SOB A COORDENAÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

- Participação das Secretarias do MT e entidades vinculadas
- Estabelecido um cronograma de reuniões quinzenais
- Diretrizes: PNLT e 1º Inventário de Emissões Atmosféricas
- Escopo do Plano definido com base no art. 4º do Decreto 7.390, de 2010, e no Plano do Setor Agricultura
- Próximas reuniões: desenvolvimento de modelos para pesquisa nas áreas de mitigação e adaptação do setor transportes
- Verificação da disponibilidade de consultor(es) para auxílio nos trabalhos